



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 16/2024.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 16/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2024.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2024, para execução de atividades conforme descrito nos memorandos em anexo sendo estas despesas de aquisição de matérias e equipamentos para melhoria nas estruturas das escolas bem como no ambiente escolar.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 05 de Março de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 16/2023

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2024, conforme descrição abaixo no valor total de **R\$ 102.811,40 (cento e dois mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**

- 1) **Abre Créditos para ajustes despesas com manutenção Educação**
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação
Proj Ativ 1336 Brasil Carinhoso Novas Turmas (conta 100937)
FR 570 (Brasil Carinhoso Novas Turmas)
533 - 3.3.90.30.00.00.00.0570 – Material de Consumo.....R\$ 3.700,00
 - 2) **Abre Créditos para ajustes despesas com manutenção Educação**
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação
Proj Ativ 1337 Escola Tempo Integral (Conta 106834)
FR 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Escola Tempo Integral)
534 - 3.3.90.30.00.00.00.0569 – Material de Consumo.....R\$ 23.029,84
535 - 3.3.90.32.00.00.00.0569 – Material Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00
536 - 3.3.90.39.00.00.00.0569 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
537 - 4.4.90.52.00.00.00.0569 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 12.441,36
 - 3) **Abre Créditos para ajustes despesas com manutenção Educação**
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação
Proj Ativ 1339 Compensação FPM MDE (conta 105674)
FR 711 Compensação FPM MDE
538 - 3.3.90.30.00.00.00.0711 – Material de Consumo.....R\$ 4.796,57
539 - 4.4.90.52.00.00.00.0711 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 32.844,26
540 - 4.4.90.52.00.00.00.0711 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00
- Parágrafo Único** – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:
- | | |
|---|---------------|
| Convenio União Brasil Carinhoso Novas Turmas FR 570 | R\$ 3.700,00 |
| Convenio União Escola Tempo Integral FR 569..... | R\$ 41.471,20 |
| Compensação FPM MDE FR 711..... | R\$ 57.640,83 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 05 de Março de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Mem.nº 47/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Viemos através deste, solicitar a suplementação nas seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

Educação infantil - R\$4.796,57

Capital Equipamentos

Educação Infantil -R\$ 32.844,26

Ensino Fundamental-R\$20.000,00

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

PREFEITO MUNICIPAL

DELVA FAGUNDES DE SOUZA

Delva Fagundes de Souza
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Turismo